



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3093/17

Data 15.12.2017

Súmula. Designa servidora efetiva municipal para responder como Autoridade Sanitária Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal Senhora **Izabete da Silva Derzbacher**, matrícula nº 23764-7/1, portadora da CI/RG nº 6.816.245-9 SSP PR e do CPF nº 015.229.699-93, para responder como Autoridade Sanitária Municipal.

Art. 2º. Atribuições voltadas às atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, medicamentos e insumos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de dezembro de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

18 de 12 de 2017
Jornal Diário Oficial
Página 324
Edição 1403
Cruze
Ass. Responsável